ATA Nº 017/2023

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Osmar Martins Bruski, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Valmir José Schorr, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Imediatamente o Presidente colocou em discussão a **Ata nº016/2023,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir o Presidente informou que, de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara, o **Projeto de Lei nº051/23**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, ficaria com prioridade na pauta por três sessões ordinárias consecutivas. Continuando o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 052/23**, que de estabelecimento industrial no ramo alimentício ao Comércio de Alimentos Sabor & Delícia Ltda. Em discussão manifestou-se o Vereador Joel dizendo ser favorável à aprovação, pois incentivava as empresas locais, principalmente as de pequeno porte, que poderão ampliar seus negócios. Vereador Julio também disse ser favorável, pois era preciso incentivar os pequenos empresários, para que assim possam prosperar. Vereador Evandro disse ser favorável, pois era bom poder ajudar os pequenos empresários a prosperarem, principalmente esses que nasceram e se criaram aqui. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 053/23**, que dispõe sobre o Programa Municipal de incentivo a construção de cisternas para as atividades agropecuárias de suinocultura e bovinocultura do leite no município de Nova Candelária. Colocado em discussão manifestou-se inicialmente o Vereador Joel disse ser favorável, pois precisamos ajudar nossos agricultores, principalmente por causa das estiagens. Vereador Edemar também disse ser favorável, pois era uma forma dos agricultores fazerem a coleta de água. Vereador Valmir se posicionou favorável ao projeto, pois os suinocultores e produtores de leite, ocupam muita água, e com as cisternas, poderiam reduzir o consumo de água potável. Vereador Julio disse ser

favorável, porém o incentivo poderia ter sido maior. Vereador Joel pediu como iriam fazer para selecionar os beneficiados. Vereador Julio disse que, segundo o Prefeito, haveria inscrições para os interessados, mas de imediato nem todos seriam atendidos, mas gradativamente, ano após ano, até todos inscritos serem beneficiados. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº054/23**, que dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº055/23,** que autoriza a abertura de créditos especiais, no orçamento de 2023, no valor de R$ 279.496,01, utilizando como recursos o excesso de arrecadação de receita e o *Superávit* Financeiro apurado em exercício anterior. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Joel dizendo que R$ 207.679,00 eram de emendas parlamentares, R$ 107.679,00 do Deputado Covatti Filho, R$ 100.000,00 do Deputado Danrlei, frutos de uma viagem em que ele, e os colegas Valmir e Vorlei, foram a Brasília, a fim de buscar recursos para o Município, e que sempre iria tentar buscar, independente de quem esteja administrando o Município. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 056/23,** que autoriza a suplementação de dotação orçamentária no valor de até R$ 415,00, utilizando como recursos o excesso de arrecadação de receita. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Sem demora o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº057/23,** que altera a Lei Municipal nº844/13, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o perímetro urbano e o arruamento da cidade de Nova Candelária. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Julio dizendo que seria urbanizado somente os 03 hectares da área industrial. Vereador Joel pediu se somente seria essa área ou a do lado também. Vereador Julio disse que somente a Área Industrial IV, pois só poderiam trabalhar naquela área se a mesma fosse urbanizada. Em votação foi **APROVADO** por

unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº058/23,** que altera a Lei Municipal nº1512/23 de 18 de agosto de 2023, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº059/23**, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos determinados pelas Leis Municipais nº1115/18, nº1150/18, nº1255/20 e nº1332/21. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Joel que essa área da Alibem está uma enrolação, e gostaria muito que a empresa viesse a se instalar, mas a situação não se define, sendo que havia outras empresas interessadas em se instalar, mas concordava em conceder mais 120 dias. Vereador Julio disse ser favorável, e torcia para que nesses quatro meses a Alibem se posiciona e resolva se quer construir na área ou não. Vereador Evandro manifestou-se favorável a conceder mais 120 dias, pois a Alibem era uma empresa de grande porte, sendo a suinocultura a maior fonte de renda do nosso município, e torcia para que a empresa se instale na área. Vereador Joel disse ser favorável à aprovação do projeto, e questionou o Vereador Julio se a empresa estava pensando em comprar outra área, 04 hectares, para trocar com o Município. Vereador Julio disse que a empresa queria destinar ao município, outros 04 hectares, mas que ainda estavam vendo. Vereador Valmir e Edemar também se manifestaram favoráveis a aprovação do projeto. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com setes Vereadores inscritos. **Vereador Edemar** pediu o encascalhamento de parte da estrada de Linha Mico Roco e da estrada de Santo Antonio; e agradeceu a todos que participaram da festa de Lajeado Melancia. **Vereadora Rejane** convidou a todos para participarem dos eventos da Semana Farroupilha, organizados pelo Piquete Marca da Ferradura; disse que a casa havia aprovado uma proposição de sua autoria, solicitando que a administração forneça o transporte para que os idosos possam participar de eventos fora do Município, e pediu que administração olhe com carinho para essas pessoas que muito fizeram por nosso Município. Em aparte o Vereador Joel disse que fora procurado por um representante dos idosos, o qual lhe disse que uma Secretária de Município disse que as solicitações dos transportes feitos pelos Vereadores eram só para buscar voto. Vereadora Rejane

continuou esclarecendo sobre a ação judicial que o Excelentíssimo Prefeito Jorge Ladir Steiffler ajuizou contra a Câmara de Vereadores, dizendo que o pedido de abertura da CPI foi feito por 1/3 de vereadores, em razão das conversas que andavam sendo repassadas no município sobre o prefeito estar utilizando o carro oficial da prefeitura para tratar assuntos particulares, os quais todos tinham conhecimento de quais seriam, e que essa Câmara de Vereadores tinha a função de fiscalizar o Poder Executivo, e se nunca houve esse tipo de preocupação, não era por isso que agora deveria se fazer de cegos e surdos, tinham sim, obrigação de fiscalizar. Após o pedido, o Presidente da Câmara havia despachado no dia 08/06 e colocada em votação a abertura ou não da CPI, sendo aprovado por todos os Vereadores, e já no mesmo dia decidido os vereadores que passariam a compor a CPI, que foi efetivamente foi instalada no dia 15/06, conforme manda a lei. Após a instalação da CPI, chegou até esta Câmara duas declarações da testemunha Gabriela Carla Rambo Theobald, que como todos viram foi interrogada perante a comissão em 03/08/2023. Porém após a instalação da CPI, no dia 04 de julho de 2023, o Prefeito Jorge entrou com uma ação para anular a CPI, alegando que a Comissão Parlamentar de Inquérito seria NULA, juntando como prova de nulidade da CPI apenas o requerimento feito por 1/3 dos vereadores, enquanto que na data que ele entrou com o processo já havia acontecido diversas coisas. Disse que dessa forma o Prefeito tentou enganar a Justiça, alegando que simplesmente houve o pedido e foi criada, sem nenhuma manifestação dos vereadores, o que era uma inverdade, visto que todos os vereadores aprovaram a abertura da CPI. Que o Prefeito fez um pedido na justiça para que a juíza desse uma decisão liminar para encerrar a CPI, porém a juíza do processo havia negado o pedido feito, porque não visualizou nenhuma nulidade na existência da CPI. O Prefeito então havia recorrido ao tribunal de justiça, para reavaliar o pedido, tendo o desembargador confirmado a negativa da juíza, porque, embora o Prefeito não tenha levado para o processo todo andamento de criação da CPI, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, também entendeu que não havia nenhuma demonstração de ilegalidade ou nulidade. E desse recurso a Câmara foi notificada para se manifestar, porque era contra a Câmara de Vereadores que o Prefeito havia entrado com a ação, sendo notificado o Presidente da Câmara, que responde por ela, e não o Valmir, como pessoa física. A Câmara não pode contratar o assessor jurídico, para o qual foi criado o cargo,

porque o prefeito demorou mais do que o tempo legal para sancionar o projeto, impedindo assim a contratação, com base na lei de responsabilidade fiscal, artigo 21, e desta forma, foi preciso fazer uma contratação dos serviços de uma advogada para poder fazer a manifestação da Câmara, feita conforme as instruções passadas pela DPM, que inclusive, orientou para que a advogada além de fazer a defesa neste processo, passasse a orientar o andamento da CPI, o que foi feito. Assim, para fazer a defesa da Câmara de Vereadores e orientar a CPI, com relação à lei que trata de Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 06/09/2023, foi contratado os serviços de uma advogada, tudo conforme as possibilidades legais. **Vereador Vorlei** pediu que a Secretaria de Obras faça a colocação de tubos na entrada da propriedade de Delci Scharp; e que faça a limpeza da cabeceira da ponte de Bom Jardim, pois tem muita areia acumulada. **Vereador Evandro** disse que, com relação a CPI, o Prefeito havia informado que entrou com processo para anular a CPI e não contra a Câmara de Vereadores, que era um processo de defesa, pois tudo estava sendo feito para restringir a sua defesa, inclusive não permitindo que o advogado estivesse presente no interrogatório da Senhora Carla; que não teve acesso as gravações da referido interrogatório , mesmo tendo solicitado; e frisou que a despesa de R$ 13.500,00 de honorários com a assessoria jurídica da câmara tinha o único objetivo de auxiliar a CPI, e que esta Casa nunca teve despesas com assessoria jurídica; pediu que os suinocultores e os produtores de leite retirem seu vale até o dia 30/09/23; agradeceu a Administração pela aquisição dos equipamentos agrícolas, os quais foram adquiridos com recursos próprios; agradeceu a pintura do asfalto, sentido a Crissiumal; e com relação ao projeto de lei nº053/23, disse ser um projeto importante para agricultores, não sabia quantos inscritos tinham, mas com certeza muitos tinham interesse em fazer. **Vereador Rui** convidou a todos para participarem de Kerp, a ser realizada no dia 24/09, na comunidade de São Miguel do Reúno, pedindo que a Secretaria de Obras, se o tempo permitir, providencie, antes da festa, a pintura do asfalto e cordões. **Vereador Joel** disse que o pen-drive com a oitiva da Senhora Gabriela Carla Rambo Theobald, foi entregue ao Prefeito no dia de ontem; que, como Presidente da CPI, não fora intimado para se defender, no processo movido pelo Prefeito, ele entrou sim contra a Câmara; quanto a declaração de que o Prefeito não ter podido se defender, esclareceu que lhe foi concedido prazos, e que o mesmo não quis fazer a defesa, apenas quis enrolar, sendo que estavam

investigando se o Prefeito usou o carro público para coisas particulares; e pediu para que a Administração fizesse uma recapagem nos asfaltos da cidade, pois é um pedido de todos os moradores. Passando o Cargo de Presidente ao Vice, o **Vereador Valmir** convidou a todos para que no dia 1º de outubro, compareçam aos locais de votação, levando seu título de eleitor ou um documento de identificação com foto domingo, para elegerem as conselheiras tutelares, esclarecendo que esses profissionais são muito importantes para assegurar que toda criança e adolescente tenha acesso aos direitos que estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e outras leis de proteção; disse que era uma mentira sobre não ter um processo contra a Câmara de Vereadores, bem como era mentira que a Câmara nunca teve despesas com advogado, sendo que todos aqui sabem que quando o Prefeito Jorge foi Presidente da Câmara, ele contratou um advogado, para lhe auxiliar durante todo seu mandato; e finalizando disse ter ficado com uma dúvida, quando o colega Evandro mencionou que não sabia quantos inscritos tinha no programa de cisternas, se o projeto somente foi aprovado hoje, como já teve inscrições? Em aparte, o Vereador Joel disse que, conforme informação da DPM, não tem como a CPI ser processada, pois não tem personalidade jurídica; e na CPI não tem o que o Prefeito se defender, pois é apenas um processo de investigação. Retomando o cargo e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, nos termos do Regimento Interno, encerrou a sessão às vinte e uma horas e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretária